



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MUNICÍPIO DE NOVO GAMA
ÊNIO LAÉRCIO CHAPPUIS / TITULAR

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Elaine de Pontes Guedes Nunes
Escritor(a) Autorizada

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 6.375, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: SOBRADO nº 09, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUADRA 559 LOTE 12 PARQUE ESTRELA DALVA VI", situada no Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA VI, nesta Comarca;** composta de: PAVIMENTO TÉRREO: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO/COPA/COZINHA, 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO, 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA; PAVIMENTO SUPERIOR: 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL e 01 (UMA) CIRCULAÇÃO; com área privativa de **46,95m²**, área comum de divisão não proporcional de **0,00m²**, área comum de divisão proporcional de **0,00m²**, área total real de **46,95m²**, área de terreno de uso exclusivo de **40,50m²**, área de terreno de uso comum de **4,50m²**, área de terreno total de **45,00m²**, coeficiente de proporcionalidade de **0,05**; confrontando pela frente com a área externa e a Via de Acesso, pelo fundo com o Lote 10, pelo lado direito com o Sobrado 07 e pelo lado esquerdo com o Sobrado 11. **Edificada sobre o Lote 12 da Quadra 559, com a área total de 900,00m², situado no Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA VI, nesta Comarca;** confrontando pela frente com a Avenida Gabriel do Espírito Santo Cerqueira, com 30,00m; pelo fundo com os lotes 11 e 13, com 30,00m; pelo lado direito com o lote 10, com 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote 16, com 30,00m. **PROPRIETÁRIA: DOIS MÓDULOS CONSTRUTORA LTDA;** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.313.130/0001-26, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 509, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 12 de março de 2015. O Oficial.

=====

Av-1-6.375. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 061/2014**, datada de 28/02/2014, a **ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150034527**, registrada em 04/03/2015, e a **CND do INSS nº 000692015-88888578**, emitida em 11/03/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-1 da matrícula nº 509**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-2-6.375. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e

Especificação de Condomínio, conforme R-2 da matrícula nº 509, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-3-6.375. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 101, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. O Oficial.

=====

R-4-6.375. Protocolo nº 4.443 de 30/06/2015. COMPRA E VENDA.
Transmitente: DOIS MÓDULOS CONSTRUTORA LTDA, acima qualificada.
Adquirente: GUSTAVO BRAGA ISONI, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH nº 06120493946 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2964872 SSP/DF, e inscrito no CPF nº 056.071.581-10, residente e domiciliado na Vila dos Técnicos, Casa 13, Granja do Torto, Brasília-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, fls. 043/045, livro 011-C em 29/06/2015. Valor Pactuado: R\$20.000,00. Sem condições. Valor Tributável: R\$20.000,00. Foi-me apresentado e aqui se encontra arquivada a Certidão Negativa de IPTU, válida até 10/07/2015. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 14 de julho de 2015. O Oficial.

=====

Av-5-6.375. Protocolo nº 6.696 de 02/03/2016. OFÍCIO. Procedo a esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 28/2016 - 23ª VCÍVEL BSB, datado de 22/01/2016, expedido pela Vigésima Terceira Vara Cível de Brasília-DF, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Redivaldo Dias Barbosa, para fazer constar a existência em tramitação naquele juizado do Processo nº 2016.01.1.004288-7, Ação de Procedimento Ordinário que a empresa DOIS MÓDULOS CONSTRUTORA LTDA move contra o Sr. FERNANDO MAGALHAES ROSA ISONI e GUSTAVO BRAGA ISONI, o qual se discute sobre a propriedade do imóvel objeto desta matrícula e outros. Dou fé. Novo Gama-GO, 08 de março de 2016. O Oficial.

=====

Av-6-6.375 - Protocolo nº 7.939 de 26/10/2016. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 247/2016 - 23ª VCÍVEL BSB, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Vigésima Terceira Vara Cível de Brasília, Dr. Redivaldo Dias Barbosa, datado de 19/08/2016, cuja cópia aqui se acha arquivado, para cancelar e tornar sem nenhuma eficácia o OFÍCIO lançado no **Av-5** desta matrícula. Dou fé. Novo Gama-GO, 04 de novembro de 2016. O Oficial.

=====

R-7-6.375 - Protocolo nº 18.346 de 13/01/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº CE 19016499, emitida em 07/01/2021, no valor de R\$584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), o proprietário e interveniente garantidor da cédula, acima qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária**, à favor do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, sediada na Capital Federal. Aplicação do Crédito: Sem destinação específica. Forma de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MUNICÍPIO DE NOVO GAMA
ÊNIO LAÉRCIO CHAPPUIS / TITULAR

Pagamento: O referido crédito deverá ser pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, sob o Valor de R\$20.684,60 (vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), calculadas pela TABELA PRICE, à taxa de juros efetivo mensal de 1,35% e anual de 17,46%, com vencimento da primeira prestação em 07/07/2021 e as demais no mesmo dia nos meses subsequentes, sendo a última em 07/06/2024. Comparece a este ato na qualidade de Emitente: **PIZZA SABOROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.003.310/0001-16**, com sede à REA Especial 1, Lote 01, nº 01, Setor Central Gama-DF; e como Avalistas: **DANIEL ALVES PIAU**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01078560845 DETRAN/DF e do CPF nº 888.233.771-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **KÁTIA AZAREDO VANDERLEI**, brasileira, empresária, portadora da CI nº 1930308 SSP/DF e do CPF nº 882.215.201-87, residentes e domiciliados na Avenida Hugo Lobo, Quadra 47, Casa 14, Planaltina-DF; e **JOCÉLIO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI nº 3830790 SESP/DF e do CPF nº 011.065.393-97. As partes avaliam o imóvel ora dado em garantia fiduciária em R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 26 de janeiro de 2021. O Oficial.

=====

Av-8-6.375 - Protocolo nº 22.150 de 15/02/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do garantidor/devedor fiduciante, **GUSTAVO BRAGA ISONI**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A**, acima qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 161/2022, sob o Valor Tributável de R\$ 66.000,00, emitido em 23/02/2022, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 17/03/2022. Dou fé. Novo Gama-GO, 07 de março de 2022. O Oficial.

=====


Av-9-6.375 - Protocolo nº 22.946 de 11/05/2022. AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. A requerimento da parte interessada, datado de 06/05/2022, e, tendo em vista os Autos de 1º e 2º Leilão Público, sob o nº 009/2022, devidamente firmados pelo Leiloeiro Oficial, Cesar Augusto Bagatini, inscrito na JCDF nº 092, procedo a presente averbação para constar que nos dias 25 e 26/04/2022, foram realizados os leilões necessários e exigidos pelo Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse, no entanto, a licitação do imóvel objeto desta matrícula. Novo Gama-GO, 26 de maio de 2022. O Oficial.

=====
CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 01 de junho de 2022.


Eliane de Pontes Guedes Nunes
Escrevente Autorizada

Emolumentos.:	R\$ 83,29
Tx. Judiciária:	R\$ 17,42
ISS.....:	R\$ 4,15
Fundos Estado:	R\$ 33,51
Valor Total.:	R\$ 138,37


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Nº Pedido de Certidão: 37470
Data do Pedido: 01/06/2022 15:38:36
Selo Eletrônico de Fiscalização
04722206012993426800025
Consulte a autenticidade deste selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

